

**PORTARIA N.º 0653, de 26 de setembro de 2019.**

---

**HOMOLOGA RESULTADO DA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE  
INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UESB – PIC/UESB  
(DISCENTE VOLUNTÁRIO)**

---

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 140/2019, publicado, no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), de 13/08/2019,

**RESOLVE**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o Resultado da Seleção do Programa de Iniciação Científica para Discentes Voluntários (PIC/UESB), de acordo com a relação constante do Anexo Único desta Portaria, com a situação dos candidatos inscritos e respectivos projetos de pesquisa.

**Parágrafo Único** - O referido Anexo, com a relação dos candidatos e dos respectivos projetos, encontra-se disponível no site da UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

**Art. 2º** - Em havendo necessidade de complementação da documentação ou qualquer observação nos projetos enquadrados e relacionados no Anexo Único desta Portaria, os interessados deverão regularizar até o dia **04 de outubro de 2019**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**